



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 142, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO
PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO necessidade de regulamentação quanto a ordenação de despesas oriundas do gabinete do chefe do poder executivo;

CONSIDERANDO ainda as ações referentes à administração e ao funcionamento do Paço Municipal e ao apoio logístico e financeiro ao Chefe do Executivo Municipal.

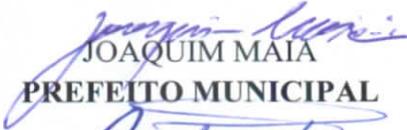
DECRETA:

Art. 1º- Fica Nomeado como ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito o Secretário de Governo Sr. **FERNANDO AIRES DOS SANTOS**, conferindo-lhe as seguintes atribuições:

- Desempenhar as atividades de recepção, seleção e estudo de expedientes dirigidos ao Chefe do Executivo Municipal, bem assim de acompanhamento e tramitação destes;
- Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas do gabinete, bem como assinar contratos, convênios, acordos, processos, solicitações, requerimentos entre outros;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO
NACIONAL, Estado do Tocantins, em 02 de Janeiro de 2.017.**


JOAQUIM MAIA
PREFEITO MUNICIPAL


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO